

UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

		31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>143.569.568,24</b>	<b>133.739.298,29</b>
Disponível	Nota 05	845.409,32	875.571,66
<b>Realizável</b>		<b>142.724.158,92</b>	<b>132.863.726,63</b>
Aplicações Financeiras	Nota 06	124.128.607,01	116.423.029,90
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		54.361.031,14	52.928.231,33
Aplicações Livres		69.767.575,87	63.494.798,57
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	Nota 07	8.935.589,76	7.368.207,60
Contraprestação Pecuniária a Receber		1.563.475,35	1.412.486,47
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis		3.086.792,92	2.665.909,77
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		4.285.321,49	3.279.718,57
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	10.092,79
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	Nota 08	1.780.995,34	2.677.362,40
Créditos Tributários e Previdenciários		2.150.570,74	622.706,19
Bens e Títulos a Receber	Nota 09	5.261.527,91	5.424.661,04
Despesas Antecipadas		68.832,64	79.959,72
Conta-Corrente com Cooperados		398.035,52	267.799,78
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>57.024.385,04</b>	<b>57.945.403,81</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>37.048.948,20</b>	<b>39.273.750,31</b>
Títulos e Créditos a Receber	Nota 09	9.337.138,62	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	Nota 10.1	13.168.599,03	21.927.800,98
Conta-Corrente com Cooperados	Nota 10.2	14.543.210,55	17.345.949,33
<b>Investimentos</b>		<b>7.458.947,97</b>	<b>5.818.305,38</b>
Participações Societárias pelo Método de Custo	Nota 11	7.458.947,97	5.818.305,38
<b>Imobilizado</b>	Nota 12	<b>12.207.368,32</b>	<b>12.655.248,90</b>
Imóveis de Uso Próprio		8.799.173,05	9.244.723,84
Imóveis - Não Hospitalares		8.799.173,05	9.244.723,84
Imobilizado de Uso Próprio		2.386.149,12	2.380.265,60
Imobilizado - Hospitalares		607.014,28	533.958,74
Imobilizado - Não Hospitalares		1.779.134,84	1.846.306,86
Imobilizações em Curso		134.268,46	31.751,05
Outras Imobilizações		887.777,69	998.508,41
<b>Intangível</b>	Nota 13	<b>309.120,55</b>	<b>198.099,22</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>200.593.953,28</b>	<b>191.684.702,10</b>



PAULO ROBERTO MAZARO  
DIRETOR PRESIDENTE

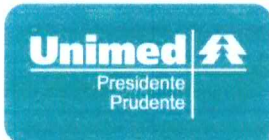


EDISON IWAO KURAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO



ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0





www.unimedprudente.com.br  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Jd. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311




UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**

		31/12/2019	31/12/2018
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>74.850.676,63</b>	<b>75.532.222,73</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Nota 14	51.105.494,72	47.133.344,91
Provisões de Contraprestações		1.189.088,65	1.772.956,08
Provisão para Remissão	Nota 14.1	1.189.088,65	1.772.956,08
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	Nota 14.2	4.721.042,52	5.667.910,69
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	Nota 14.3	26.962.319,79	22.446.406,67
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	Nota 14.4	18.233.043,76	17.246.071,47
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	Nota 15	450.745,03	594.205,27
Contraprestações a Restituir		20.230,03	25.632,52
Receita Antecipada de Contraprestações		-	259.545,73
Comercialização sobre Operações		18.447,29	16.941,44
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		412.067,71	292.085,58
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	Nota 16	1.753.996,69	2.706.885,24
Provisões		-	3.301.671,37
Provisão para IR e CSLL		-	3.301.671,37
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Nota 17	10.255.748,02	11.331.536,16
Débitos Diversos	Nota 18	10.100.032,60	8.851.916,17
Conta-Corrente de Cooperados	Nota 19	1.184.659,57	1.612.663,61
		<b>51.280.606,73</b>	<b>56.238.287,56</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Nota 14	6.131.971,18	7.265.807,28
Provisão para Remissão	Nota 14.1	1.216.572,55	2.395.489,28
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		4.915.398,63	4.870.318,00
Provisões	Nota 20	31.957.613,71	33.062.080,77
Provisões para Ações Judiciais		31.957.613,71	33.062.080,77
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		11.236.892,08	14.132.785,03
Tributos e Contribuições Relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento	Nota 17	11.236.892,08	14.132.785,03
Débitos Diversos	Nota 18	1.954.129,76	1.777.614,48
		<b>74.462.669,92</b>	<b>59.914.191,81</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social / Patrimônio Social	Nota 21	20.947.775,48	19.307.532,89
Reservas		53.114.298,80	36.556.635,32
Reservas de Sobras		53.114.298,80	36.556.635,32
Resultado Acumulado		400.595,64	4.050.023,60
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>200.593.953,28</b>	<b>191.684.702,10</b>

  
PAULO ROBERTO MÁZARO  
DIRETOR PRESIDENTE

  
EDISON IWAO KURAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

  
ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0





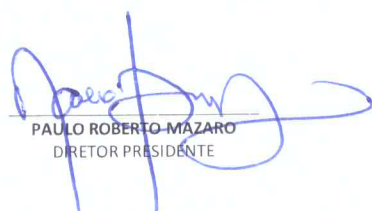
www.unimedprudente.com.br  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Jd. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>410.038.083,90</b>	<b>383.281.832,16</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>414.748.358,72</b>	<b>389.155.938,68</b>
Contraprestações Líquidas	412.985.574,56	388.930.782,53
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.762.784,16	225.156,15
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>	<b>(4.710.274,82)</b>	<b>(5.874.106,52)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>312.728.615,89</b>	<b>279.175.482,41</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	311.741.643,60	278.488.958,93
Variação da Provisão de Eventos e Não Avisados	986.972,29	686.523,48
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>97.309.468,01</b>	<b>104.106.349,75</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>10.014.601,59</b>	<b>8.966.797,99</b>
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>24.085.870,45</b>	<b>27.762.774,81</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	18.592.067,56	19.843.675,45
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	5.084.251,97	4.256.297,78
Outras Receitas Operacionais	409.550,92	3.662.801,58
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>(1.287.945,77)</b>	<b>(1.407.362,97)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>52.892.921,33</b>	<b>57.200.730,23</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	50.758.817,09	54.021.184,26
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	1.350.327,26	1.114.082,08
Provisão para Perdas Sobre Créditos	783.776,98	2.065.463,89
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>33.264.376,44</b>	<b>35.980.907,59</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>43.964.696,51</b>	<b>46.246.921,76</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>902.239,15</b>	<b>770.532,89</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>33.969.196,14</b>	<b>32.392.334,84</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>6.811.032,44</b>	<b>6.288.753,06</b>
Receitas Financeiras	10.159.707,65	8.984.916,04
Despesas Financeiras	3.348.675,21	2.696.162,98
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>11.419.607,64</b>	<b>2.563.762,44</b>
Receitas Patrimoniais	11.419.607,64	2.565.119,36
Despesas Patrimoniais	-	1.356,92
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>27.323.901,30</b>	<b>21.936.569,53</b>
Imposto de Renda	3.282.220,15	7.427.640,07
Contribuição Social	1.224.344,22	2.748.555,76
Impostos Diferidos	-	-
Participações sobre o Lucro	487.020,10	364.823,96
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>22.330.316,83</b>	<b>11.395.549,74</b>

  
PAULO ROBERTO MAZARÓ  
DIRETOR PRESIDENTE

  
EDISON IWAO KUBAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

  
ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: ISP 146400/0-0





www.unimedprudente.com.br  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Jd. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

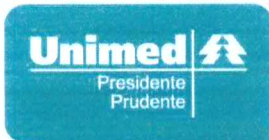
	31/12/2019			31/12/2018	
	Atos Cooperativos Ingressos/Dispêndios		Atos não Cooperativos	Total dos Atos	Total dos Atos
	Principais	Auxiliares	Receitas/Despesas		
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	199.995.831,76	143.331.444,29	66.710.807,85	410.038.083,90	383.281.832,16
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	202.293.265,50	144.977.951,09	67.477.142,13	414.748.358,72	389.155.938,68
Contra prestações Líquidas / Prêmios Retidos	201.629.360,20	144.218.454,20	67.137.760,16	412.985.574,56	388.930.782,53
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	663.905,30	759.496,89	339.381,97	1.762.784,16	225.156,15
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(2.297.433,74)	(1.646.506,80)	(766.334,28)	(4.710.274,82)	(5.874.106,52)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	156.249.230,12	108.151.598,12	48.327.787,65	312.728.615,89	279.175.482,41
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	155.877.513,52	107.726.360,36	48.137.769,72	311.741.643,60	278.488.958,93
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	371.716,60	425.237,76	190.017,93	986.972,29	686.523,48
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>43.746.601,64</b>	<b>35.179.846,17</b>	<b>18.383.020,20</b>	<b>97.309.468,01</b>	<b>104.106.349,75</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	3.149.350,40	3.602.815,06	3.262.436,13	10.014.601,59	8.966.797,99
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	13.851.589,96	4.754.663,02	5.479.617,47	24.085.870,45	27.762.774,81
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	8.757.764,45	4.743.711,07	5.090.592,02	18.592.067,54	19.843.675,45
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	5.084.251,97	-	-	5.084.251,97	4.256.297,78
Outras Receitas Operacionais	9.573,52	10.951,95	389.025,45	409.550,92	3.662.801,58
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(712.100,12)	(217.229,35)	(358.616,30)	(1.287.945,77)	(1.407.362,97)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	19.273.560,67	22.346.188,17	11.273.172,49	52.892.921,33	57.200.730,23
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	18.463.125,11	21.431.596,34	10.864.095,64	50.758.817,09	54.021.184,26
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	508.564,52	581.789,50	259.973,24	1.350.327,26	1.114.082,08
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	301.871,04	332.802,33	149.103,61	783.776,98	2.065.463,89
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	17.769.536,88	6.460.454,20	9.034.385,36	33.264.376,44	35.980.907,59
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>22.992.344,33</b>	<b>14.513.452,53</b>	<b>6.458.899,65</b>	<b>43.964.696,51</b>	<b>46.246.921,76</b>
Despesas de Comercialização	336.530,59	386.035,78	179.672,78	902.239,15	770.532,89
Despesas Administrativas	16.668.615,05	11.546.316,83	5.754.264,26	33.969.196,14	32.392.334,84
Resultado Financeiro Líquido	3.461.136,29	2.301.118,79	1.048.777,36	6.811.032,44	6.288.753,06
Receitas Financeiras	4.963.731,35	3.470.752,36	1.725.223,94	10.159.707,65	8.984.916,04
Despesas Financeiras	1.502.595,06	1.169.633,57	676.446,58	3.348.675,21	2.696.162,98
Resultado Patrimonial	6.820.974,90	3.040.764,23	1.557.868,51	11.419.607,64	2.563.762,44
Receitas Patrimoniais	6.820.974,90	3.040.764,23	1.557.868,51	11.419.607,64	2.565.119,36
Despesas Patrimoniais	-	-	-	-	1.356,92
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>16.269.309,88</b>	<b>7.922.982,94</b>	<b>3.131.608,48</b>	<b>27.323.901,30</b>	<b>21.936.569,53</b>
Imposto de Renda	-	2.352.413,88	929.806,27	3.282.220,15	7.427.640,07
Contribuição Social	-	877.504,92	346.839,30	1.224.344,22	2.748.555,76
Participações sobre o lucro	239.162,82	165.667,62	82.189,66	487.020,10	364.823,96
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>16.030.147,06</b>	<b>4.527.396,52</b>	<b>1.772.773,25</b>	<b>22.330.316,83</b>	<b>11.395.549,74</b>
Destinação do Resultado:					
Reserva Legal 10% do A.C.	(1.603.014,71)	(452.739,65)	-	(2.055.754,36)	(1.595.495,12)
Fates (5% do A.C. e 100% A.N.C.)	(801.507,35)	(226.369,83)	(1.772.773,25)	(2.800.650,43)	(797.747,57)
Perda ato não Cooperativo	-	-	-	-	-
Outros Reservas estatutárias	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	(1.885.610,00)	(532.553,08)	-	(2.418.163,08)	449.565,35
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)	(2.557.511,07)	(722.318,18)	-	(3.279.829,25)	-
Reserva para Margem de Solvência - ANS	(9.357.234,92)	(2.642.765,08)	-	(12.000.000,00)	(6.000.000,00)
(-) Reversão do Fates	250.116,31	70.640,38	-	320.756,69	658.129,97
Atualização do Fundo para Margem de Solvência	(44.246,47)	(12.496,53)	-	(56.743,00)	(59.978,77)
<b>SOBRAS CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO</b>	<b>31.138,85</b>	<b>8.794,55</b>	<b>-</b>	<b>39.933,40</b>	<b>4.050.023,60</b>

PAULO ROBERTO MAZARO  
DIRETOR PRESIDENTE

EDISON IWAO KURAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0






www.unimedprudente.com.br  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Jd. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS**

	31/12/2019				31/12/2018
	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Reclassificada
	Ingressos/Dispêndios Principais	Auxiliares	Receitas/Despesas	Total dos Atos	Total dos Atos
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>16.030.147,06</b>	<b>4.527.396,52</b>	<b>1.772.773,25</b>	<b>22.330.316,83</b>	<b>11.395.549,74</b>
Destinação do Resultado:					
Reserva Legal 10% do A.C.	(1.603.014,71)	(452.739,65)	-	(2.055.754,36)	(1.595.495,12)
Fates 5% do A.C. e 100% A.N.C.	(801.507,35)	(226.369,83)	(1.772.773,25)	(2.800.650,43)	(797.747,57)
Perda ato não Cooperativo	-	-	-	-	-
Outros Reservas estatutárias	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	(1.885.610,00)	(532.553,08)	-	(2.418.163,08)	449.565,35
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)	(2.557.511,07)	(722.318,18)	-	(3.279.829,25)	-
Reserva para Margem de Solvência - ANS	(9.357.234,92)	(2.642.765,08)	-	(12.000.000,00)	(6.000.000,00)
(-) Reversão do Fates	250.116,31	70.640,38	-	320.756,69	658.129,97
Atualização do Fundo para Margem de Solvência	(44.246,47)	(12.496,53)	-	(56.743,00)	(59.978,77)
<b>Sobras contábeis do exercício</b>	<b>31.138,85</b>	<b>8.794,55</b>	<b>-</b>	<b>39.933,40</b>	<b>4.050.023,60</b>

  
PAULO ROBERTO MAZARÓ  
DIRETOR PRESIDENTE

  
EDISON IWAO KURAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

  
ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
MÉTODO DIRETO**

	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	413.180.976,56	323.782.739,95
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	-	-
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	6.853.778,55	6.715.230,17
(+) Outros Recebimentos Operacionais	50.463.337,87	69.012.692,54
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(343.264.055,12)	(280.200.502,93)
(-) Pagamento de Comissões	(902.239,15)	(770.532,89)
(-) Pagamento de Pessoal	(20.881.608,64)	(18.319.557,27)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(2.440.696,02)	(2.160.914,67)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(4.078.895,08)	(4.860.763,41)
(-) Pagamento de Tributos	(14.586.431,93)	(17.203.104,39)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(430.564,04)	(303.693,71)
(-) Pagamento de Aluguel	(635.779,29)	(721.101,86)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.943.646,17)	(1.860.088,50)
(-) Aplicações financeiras	(7.705.577,11)	(12.946.781,40)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(74.531.427,62)	(60.318.641,71)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(902.827,19)</b>	<b>(155.020,08)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	8.901.031,39	13.054,00
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	917.183,26	115.050,95
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(713.624,76)	(876.633,95)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(192.294,51)	(14.042,77)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(145.755,65)	(840,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>8.766.539,73</b>	<b>(763.411,77)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	1.987.005,93	2.111.049,31
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	2.985.100,76	3.435.833,60
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(112.036,16)	(230.716,97)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	(202.793,79)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(12.753.945,41)	(4.094.764,69)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(7.893.874,88)</b>	<b>1.018.607,46</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(30.162,34)</b>	<b>100.175,61</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>875.571,66</b>	<b>775.396,05</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>845.409,32</b>	<b>875.571,66</b>
<b>Ativos Livres no Início do Período (*)</b>	<b>64.370.370,23</b>	<b>54.945.534,87</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período (*)</b>	<b>70.612.985,19</b>	<b>64.370.370,23</b>
<b>Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES</b>	<b>6.242.614,96</b>	<b>9.424.835,36</b>

(\*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate



www.unimedprudente.com.br

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Id. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311



### DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Resultado Líquido</b>	<b>22.330.316,83</b>	<b>11.395.549,74</b>
<u>Ajuste ao resultado</u>		
(+) Depreciação no ano	720.867,09	690.313,22
(+) Baixas de Imobilizado e Intangível	440.638,25	45.528,34
(+) Amortização no ano	81.273,18	104.941,09
(+) Juros sobre empréstimos	112.036,16	-
(+) / (-) Equivalência Patrimonial	-	-
(-) Resultado da venda de imobilizado	(8.901.031,39)	(13.054,00)
(-) Juros de Aplicações financeiras	-	-
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(2.412.070,20)	(2.464.495,38)
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>12.372.029,92</b>	<b>9.758.783,01</b>
<b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
<b>Ativo</b>		
(-) Aumento ou (+) Redução das Aplicações financeiras	(7.705.577,11)	(12.946.781,40)
(-) Aumento ou (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(1.567.382,16)	(4.712.577,77)
(-) Aumento ou (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	896.367,06	362.009,62
(-) Aumento ou (+) Redução de Despesas Diferidas	-	-
(-) Aumento ou (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(1.527.864,55)	885.296,42
(-) Aumento ou (+) Redução de Bens e títulos a receber	(9.174.005,49)	(382.120,25)
(-) Aumento ou (+) Redução de Despesas Antecipadas	11.127,08	63.421,14
(-) Aumento ou (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	2.672.503,04	2.537.644,93
(-) Aumento ou (+) Redução de Outras Valores e Bens	8.759.201,95	(6.885.637,71)
<b>Passivo</b>		
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas	2.838.313,71	7.479.236,87
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	(143.460,24)	257.134,40
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	(952.888,55)	(2.568.193,79)
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões	(3.301.671,37)	77.561,30
(+) Aumento ou (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(3.971.681,09)	(283.268,19)
(+) Aumento ou (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(428.004,04)	(1.138.076,47)
(+) Aumento ou (-) Redução do Débitos Diversos	1.424.631,71	(4.477.667,81)
(-) Aumento ou (+) Redução Débitos Diversos - Aquisição Imóvel a Prazo	-	-
(+) Aumento ou (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício	(1.104.467,06)	11.818.215,62
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(902.827,19)</b>	<b>(155.020,08)</b>

  
PAULO ROBERTO MAZARO  
DIRETOR PRESIDENTE

  
EDISON IWAÔ KURAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

  
ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0





www.unimedprudente.com.br  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Jd. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311



UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição das Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS/LUCROS					RESERVA DE REAVALIAÇÃO	SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
		RESERVA LEGAL	DESENVOLVIMENTO	INCENTIVOS FISCAIS	MARGEM PARA SOLVÊNCIA	FATES			
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>17.791.439,47</b>	<b>11.067.049,12</b>	<b>46.853,62</b>	<b>1.508,30</b>	<b>12.598.927,64</b>	<b>3.019.357,65</b>	<b>459.442,02</b>	<b>2.081.946,03</b>	<b>47.066.523,85</b>
Ajustes de exercícios anteriores									
Retificação de erros de exercícios anteriores	Nota 23							449.565,35	449.565,35
Deliberação A.G.O.									
Provisão para Risco Assistencial									
Constituição de Fundo para Margem de Solvência					2.081.946,03			(2.081.946,03)	-
Aumento/Redução de Capital Social									
Integralizações de Capital Social - Novos Cooperados	2.111.049,31								2.111.049,31
Devolução de Capital Social - Saída de Cooperado	(589.075,65)								(589.075,65)
Reversões de Reservas									
Utilização/Reversão do Fates						(658.129,97)		658.129,97	-
Conversão de quotas-partes para o Fundo de Reserva	(5.880,24)	5.880,24							-
Realização da Reserva de Reavaliação							(459.442,02)		(459.442,02)
Transferência Reserva Desenvolvimento para Reserva Legal		46.853,62	(46.853,62)						-
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício								11.395.549,74	11.395.549,74
Constituição para Margem de Solvência									
Retenção para Margem de Solvência					2.986.268,25				2.986.268,25
Atualização da Margem de Solvência (aplicação)					55.575,51			(59.978,77)	(4.403,26)
Devolução da Retenção para Margem de Solvência					(3.041.843,76)				(3.041.843,76)
Destinação da Sobras/Perdas									
Fundo de Reserva (10%)		1.595.495,12						(1.595.495,12)	-
Fates (5%)						797.747,57		(797.747,57)	-
Constituição de Fundo para Margem de Solvência					6.000.000,00			(6.000.000,00)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>19.307.532,89</b>	<b>12.715.278,10</b>	<b>-</b>	<b>1.508,30</b>	<b>20.680.873,67</b>	<b>3.158.975,25</b>	<b>-</b>	<b>4.050.023,60</b>	<b>59.914.191,81</b>
Ajustes de exercícios anteriores									
Retificação de erros de exercícios anteriores	Nota 22							(2.418.163,08)	(2.418.163,08)
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)	Nota 22							(3.279.829,25)	(3.279.829,25)
Deliberação A.G.O. 2019									
Provisão para Ação Civil Pública								(3.689.361,36)	(3.689.361,36)
Constituição de Fundo para Margem de Solvência									-
Aumento/Redução de Capital Social									
Integralizações de Capital Social - Novos Cooperados	1.987.005,93								1.987.005,93
Devolução de Capital Social - Saída de Cooperado	(324.747,96)								(324.747,96)
Reversões de Reservas									
Utilização/Reversão do Fates						(320.756,69)		320.756,69	-
Conversão de quotas-partes para o Fundo de Reserva	(22.015,38)	22.015,38							-
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício								22.330.316,83	22.330.316,83
Constituição para Margem de Solvência									
Retenção para Margem de Solvência					2.985.100,76				2.985.100,76
Atualização da Margem de Solvência (aplicação)					56.743,00			(56.743,00)	-
Devolução da Retenção para Margem de Solvência					(3.041.843,76)				(3.041.843,76)
Destinação da Sobras/Perdas									
Fundo de Reserva (10%)	Nota 24	2.055.754,36						(2.055.754,36)	-
Fates (5%)	Nota 24					2.800.650,43		(2.800.650,43)	-
Constituição de Fundo para Margem de Solvência	Nota 24				12.000.000,00			(12.000.000,00)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>20.947.775,48</b>	<b>14.793.047,84</b>	<b>-</b>	<b>1.508,30</b>	<b>32.680.873,67</b>	<b>5.638.868,99</b>	<b>-</b>	<b>400.595,64</b>	<b>74.462.669,92</b>

PAULO ROBERTO MIZARO  
DIRETOR PRESIDENTE

EDISON IWAO KIKRAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

ISABEL MARQUÊS RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0





www.unimedprudente.com.br  
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3355  
19050-230 - Jd. Bongiovani - Pres. Prudente - SP  
T. (18) 2101-8311




UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
CNPJ: 44.863.959/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2019				31/12/2018
	Atos cooperativos principais	Atos cooperativos Auxiliares	Atos não cooperativos	Total dos Atos	Total dos Atos
Resultado Líquido do Período	<b>16.030.147,06</b>	<b>4.527.396,52</b>	<b>1.772.773,25</b>	<b>22.330.316,83</b>	<b>11.395.549,74</b>
Reversão do FATES	250.116,31	70.640,38	-	320.756,69	658.129,97
Ajuste de períodos anteriores (Nota 22)	(1.885.610,00)	(532.553,08)	-	(2.418.163,08)	449.565,35
Ajustes Pagamentos do REFIS	(2.557.511,07)	(722.318,18)	-	(3.279.829,25)	-
Total do resultado abrangente do exercício	<b>11.837.142,30</b>	<b>3.343.165,64</b>	<b>1.772.773,25</b>	<b>16.953.081,19</b>	<b>12.503.245,06</b>

  
PAULO ROBERTO MAZARO  
DIRETOR PRESIDENTE

  
EDISON IWAO KURAMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

  
ISABEL MARQUES RIZO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0



## UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE

Cooperativa de Trabalho Médico.

CNPJ – 44.863.959/0001-26

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em**

**31 de dezembro de 2019 e 2018.**

**(Todos os valores expressos em reais)**

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 537 médicos associados, 01 unidade de Atendimento Domiciliar, 01 Hospital Unimed, 01 Unidade Assistencial Unimed contendo a Medicina Preventiva, Saúde Ocupacional e SOS Unimed, 01 Centro de Especialidades (CEU) que além de atendimento médico por especialidades contempla um Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), Centro de Infusão Medicamentosa (CIM) e Rede de Cuidados Continuados (RCC), possui 200 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabú, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Osvaldo Cruz, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, e Presidente Prudente, onde está localizada sua sede administrativa, além de atuar para comercialização na cidade de Bataguassu/MS em conjunto com a Unimed Três Lagoas.

1

## 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.579-6.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 10/02/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.



## 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 4.1 Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### 4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa, com exceção das aplicações de liquidez imediata.

### 4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (I) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (II) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A



Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/18 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### 4.5 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados, de curto prazo, estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa, por valores a receber de débitos destes que não puderam ser descontados em produção (plano de saúde, seguro, etc..), e, que serão descontados de suas produções mensais futuras.

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados no longo prazo pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

#### 4.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

*Alo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



#### 4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CPC 01 representados pela CFC NBC TG 27 e NBC TG 01, a cooperativa efetuou o teste de "impairment", constatando a recuperabilidade dos seus ativos pelo método de valor justo dos bens.

#### 4.8 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa.

#### 4.9 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R1) – Resolução 1303/10.

#### 4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa



médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

I. Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída por nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no IBA, conforme previsto na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 14.1.

#### 4.11 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### 4.12 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável



que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 4.13 Ativos e Passivos contingentes

**Ativos contingentes:** são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Depósitos judiciais:** os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

**Obrigações legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.





#### 4.14 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### 4.15 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada / cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.16 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes,



sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### 4.17 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### 4.18 Adoção da Resolução Normativa 430/2017 – ANS

A Unimed Prudente, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. No exercício de 2019 os valores foram integralmente registrados e foram contabilizados com o auxílio de relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. No exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 com auxílio relatórios extraídos das movimentações do arquivo entre as Unimed. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

## 5. DISPONÍVEL

Compõem o disponível as contas de Caixa e Depósito Bancário os seguintes valores:

Disponível	2019	% H	2018
Caixa (valor em espécie)	10.328,96	-50,88%	21.028,66
Depósito bancário	835.080,36	-2,28%	854.543,00
<b>Total do Disponível</b>	<b>845.409,32</b>	<b>-3,44%</b>	<b>875.571,66</b>

## 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado e estão compostas no quadro abaixo:

Aplicações Financeiras	2019	% H	% V	2018
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (a)</b>	<b>54.361.031,14</b>	<b>2,71%</b>	<b>43,79%</b>	<b>52.928.231,33</b>
Banco Itaú	32.666.835,93	1,16%	60,09%	32.293.142,74
Banco Bradesco	7.892.497,00	5,12%	14,52%	7.508.040,00
Banco Santander	13.801.698,21	29,03%	25,39%	10.696.848,69
Banco Safra	0,00	100,00%	0,00%	2.430.199,90
<b>Aplicações Livres</b>	<b>69.767.575,87</b>	<b>9,88%</b>	<b>56,21%</b>	<b>63.494.798,57</b>
Uniprime Oeste Paulista	20.550.861,29	0,72%	29,46%	20.404.042,35
Banco Bradesco S/A	23.575.397,94	7,93%	33,79%	21.842.796,58
Banco Safra	5.250.615,40	410,71%	7,53%	1.028.106,94
Banco Itaú S/A	3.149.357,41	-55,84%	4,51%	7.130.973,54
Banco Santander S/A	15.458.165,16	21,79%	22,16%	12.692.547,80
Banco do Brasil S/A	357.881,90	-9,70%	0,51%	396.331,36
Sicred	1.425.296,77	100,00%	2,04%	0,00
<b>Total das Aplicações Financeiras</b>	<b>124.128.607,01</b>	<b>6,62%</b>	<b>100%</b>	<b>116.423.029,90</b>

(a) Aplicações financeiras vinculada à ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;



Aplicações por Tipo de Ativo conforme RN 392/2015 e alterações vigentes		
Tipo de Ativo	Distribuição	Distribuição
	% s/ total	% s/ total
	2019	2018
Fundos Dedicados ANS	43,79%	45,46%
Fundo de Investimento Renda Fixa	56,21%	54,54%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Estas aplicações financeiras estão remuneradas em média 0,46% ao mês, enquanto a CDI média foi de 0,48% ao mês.

## 7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” estão representadas pelas contas demonstradas no quadro a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2019	2018
Contraprestações Pecuniárias a Receber	3.907.642,07	3.042.345,25
Cobertura Assistencial c/ preço pós-estabelecido	3.034,17	2.932,17
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(2.347.200,89)	(1.632.790,95)
<b>Total de Contraprestação Pecuniária (a)</b>	<b>1.563.475,35</b>	<b>1.412.486,47</b>
Participação dos Beneficiários nos Eventos Indenizáveis	3.329.720,10	2.887.342,29
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(242.927,18)	(221.432,52)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	510.630,52	460.589,04
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(510.630,52)	(450.496,25)
<b>Total de Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (b)</b>	<b>3.086.792,92</b>	<b>2.676.002,56</b>
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	4.309.639,20	3.279.718,57
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(24.317,71)	0,00
<b>Total de Operadoras de Planos de Saúde (c)</b>	<b>4.285.321,49</b>	<b>3.279.718,57</b>
<b>Total dos créditos a receber</b>	<b>8.935.589,76</b>	<b>7.368.207,60</b>

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;



(c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde.

A composição das contas do grupo “Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde”, por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
A vencer:								
Até 30 dias	5.037,50	8.541,01	2.947.178,90	2.541.890,84	4.168.465,27	3.043.684,01	0,00	3.845,88
De 31 a 60 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencidas:								
Até 30 dias	1.520.533,85	1.290.704,14	132.571,81	105.588,97	127.851,59	236.034,56	0,00	19.956,64
De 31 a 60 dias	213.350,79	244.858,80	12.555,33	56.845,42	189,00	0,00	0,00	6.456,08
De 61 a 90 dias	141.191,51	112.782,52	16.347,21	26.236,25	0,00	0,00	0,00	9.914,74
De 91 a 120 dias	109.648,03	104.823,58	10.534,44	11.764,75	0,00	0,00	0,00	6.761,33
Acima 120 dias	1.920.914,56	1.283.567,37	210.532,41	145.016,06	13.133,34	0,00	510.630,52	413.654,37
<b>Total</b>	<b>3.910.676,24</b>	<b>3.045.277,42</b>	<b>3.329.720,10</b>	<b>2.887.342,29</b>	<b>4.309.639,20</b>	<b>3.279.718,57</b>	<b>510.630,52</b>	<b>460.589,04</b>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

## 8. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:






<b>Créditos Operacionais de Assistência á Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora</b>	<b><u>2019</u></b>	<b><u>2018</u></b>
<b>Contas a Receber - Contratos de Autogestão (a)</b>		
Contas a Receber Contratos de Autogestão	409.166,82	712.507,79
Contas a Receber Contratos de Autogestão – a faturar (b)	377.130,74	417.045,11
Glosas Contest – Pagamento Integral Intercambio Eventual	2.865,19	2.865,19
Glosas a Receber Contratos de Autogestão	33.625,17	140.351,32
(-) PPSC Contas a Receber de Contratos de Autogestão	(37.354,45)	(144.691,69)
<b>Total das Contas a Receber - Contratos de Autogestão</b>	<b>785.433,47</b>	<b>1.128.077,72</b>
<b>Intercâmbio Receber – Atendimento Eventual (c)</b>		
Taxa de Administração	53.573,68	143.867,79
Taxa de Administração – a faturar (b)	29.264,93	48.427,11
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (e)	700.187,40	911.702,20
Glosas a Receber – Intercâmbio	225.022,23	535.832,94
Intercambio a faturar (b)	134.682,92	321.588,06
(-) PPSC Intercâmbio (e)	(190.495,10)	(475.817,33)
<b>Total Intercâmbio Receber – Atendimento Eventual</b>	<b>952.236,06</b>	<b>1.485.600,77</b>
<b>Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços (d)(e)</b>		
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços (d)(e)	54.937,99	79.173,50
(-) PPSC Outros Créditos (e)	(11.612,18)	(15.489,59)
<b>Total de Contas a Receber Prestação de Serviço Médico-Hospitalar</b>	<b>1.780.995,34</b>	<b>2.677.362,40</b>

- (a) O saldo da conta Contas a Receber - Contratos de Autogestão refere-se a valores a receber de contratos de Autogestão firmados junto a esta cooperativa;
- (b) O saldo das contas "a faturar" – os saldos registrados são decorrentes de uma mudança de critério na contabilização dos eventos indenizáveis onde o mesmo, no ano de 2018, passou a ser contabilizado na data do seu conhecimento, tanto a despesa com os eventos e a suas recuperações. Desta forma, o montante do saldo são eventos que já reconhecemos a sua recuperação, porém ainda não foi faturado contra o beneficiário/contrato até a data do balanço;
- (c) O saldo da conta Intercâmbio Receber – Atendimento Eventual refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras, referente a atendimentos de usuários de outras Unimeds;
- (d) O saldo da conta Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços referem-se a serviços de Saúde Ocupacional, Atendimento Domiciliar e Hospital Infantil Unimed;



A composição das contas “Créditos de Operações de Assistência a Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora”, por idade de vencimento são:

Descrição	Contas a Receber Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	
	2019	2018
A vencer:		
Até 30 dias	1.704.194,05	2.532.565,99
De 31 a 60 dias	0,00	0,00
Acima de 60 dias	0,00	0,00
	<b>1.704.194,05</b>	<b>2.532.565,99</b>
Vencidas:		
Até 30 dias	109.447,22	352.140,87
De 31 a 60 dias	55.497,33	126.680,22
De 61 a 90 dias	69.836,08	38.539,75
De 91 a 120 dias	8.064,95	27.435,54
Acima de 120 dias	73.417,44	235.998,64
	<b>316.263,02</b>	<b>780.795,02</b>
<b>Total</b>	<b>2.020.457,07</b>	<b>3.313.361,01</b>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

## 9. BENS E TÍTULOS A RECEBER – CURTO E LONGO PRAZO

A composição dos “Bens e Títulos a Receber” está representada a seguir:



Bens e Títulos a Receber	2019	2018
Estoques (a)	4.335.753,74	4.700.466,41
Bloqueio Judicial	0,00	89.594,04
Cheques e Ordens a Receber	190.907,20	157.776,12
(-) PPSC – Cheques	(81.577,43)	(65.811,52)
Adiantamentos a Funcionários	263.923,34	255.104,29
Adiantamento a prestadores de serviços assistenciais	18.333,33	1.875,00
Adiantamento a fornecedores	6.042,94	6.336,82
Outros adiantamentos	1.420,00	0,00
Carão de Crédito/Débito a receber	210.455,98	252.040,61
Outros Créditos e Bens a Receber	558.582,39	99.709,31
(-) PPSC Outros Créditos e Bens a Receber	(242.313,58)	(72.430,04)
Direito Resultantes da Venda de Imóveis – Longo Prazo (b)	9.337.138,62	0,00
<b>Total de Bens e Títulos a Receber</b>	<b>14.598.666,53</b>	<b>5.424.661,04</b>

(a) Os estoques em poder de terceiros (rede credenciada, hospitais e clínicas) e mercadorias recebidas em consignação no valor de R\$ 2.084.151,27 foram reconhecidos nessa conta em 2019.

(b) Venda de parte do Terreno localizado no Parque do Povo para a Incorporadora Mampei, cujo recebimento se dará por meio de um prédio comercial construído no terreno remanescente na mesma localidade.

## 10. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### 10.1 Os Depósitos Judiciais e Fiscais estão registrados conforme quadro abaixo:

A composição dos Depósitos Judiciais e Fiscais estão apresentados abaixo:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2019	2018
Tributos (a)	4.675.744,39	4.543.895,36
Depósitos Judiciais – Eventos (b)	3.490.738,37	3.761.574,64
Ação Civil Pública (c)	706.887,62	11.402.078,49
Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS	804.794,72	886.002,24
Cíveis	129.518,17	74.636,53
Depósito de ISS – LC157 (d)	2.803.390,20	1.114.186,63
Ressarcimento a Beneficiários	495.295,02	78.872,12
Trabalhistas	62.230,54	66.554,97
<b>Total de Depósitos Judiciais e Fiscais</b>	<b>13.168.599,03</b>	<b>21.927.800,98</b>

(a) Refere-se principalmente a depósito judicial de débitos relativos ao IRPJ e CSLL de 1992 a 1996 que se referem ao processo 10.835.003883/96-01 que foi incluído no



REFIS, houve a opção de consolidação deste débito e utilizando tal depósito judicial como pagamento a vista, convertendo o depósito judicial relacionado a este processo em renda e obtendo-se uma redução significativa destes débitos, do qual foi reconhecido na contabilidade, a cooperativa por meio de seus assessores jurídicos tem o entendimento que tal débito foi integralmente consolidado e pago a vista com a opção de conversão do depósito em renda, entretanto, apesar de o processo não constar mais em aberto na RFB/PGFN, ainda há saldo em depósito judicial.

- (b) Referem-se a depósitos judiciais referentes a discussão sobre cobrança de ressarcimento ao SUS;
- (c) Referem-se a depósitos judiciais relativos à discussão sobre Ação Civil Pública sofrida pela Unimed Prudente. No decorrer do ano de 2019, conforme nota explicativa 20.b, a cooperativa vem realizando acordo com os reclamantes na qual os depósitos judiciais fizeram parte sendo deduzidos dos valores acordados;
- (d) Depósitos de ISS referente à Lei complementar 157/2016 que está suspensa por uma liminar na ADIn 5835. Para maior segurança jurídica da cooperativa a administração optou por impetrar ações judiciais juntos aos municípios que estão domiciliados fora de sua sede e que tenham contratantes de planos de saúde, efetuando os depósitos de acordo com a jurisprudência vigente, ou seja, tributando segundo a alíquota de cada município, utilizando a receita e deduzindo os custos assistenciais.

## 10.2 Ativo Não Circulante - Conta Corrente com Cooperados

A composição da Conta Corrente com Cooperado são relativos a IN nº 20 da DIOPE/ANS está apresentada abaixo:

Conta-Corrente com Cooperados	2019	2018
Cooperados IN 20/2008	14.543.210,55	17.345.949,33

Refere-se a valores atualizados em face do reconhecimento das Obrigações Legais ocorrido em 2008, que se encontram registradas no Passivo na rubrica de "Tributos e Contribuições" referente a parcelamento. Os lançamentos foram efetuados no âmbito da IN nº 20 da DIOPE/ANS refere-se à atribuição da responsabilidade aos cooperados pelo pagamento dos valores dos tributos cuja exigibilidade estava em discussão judicial. Com o advento da Lei 11.941/09 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos, sendo o processo homologado pela Receita Federal do Brasil em junho/2011, mediante a opção de liquidação pelo prazo de 180 meses, sendo que os valores envolvidos serão realizados concomitantemente ao prazo de pagamento dos débitos.



## 11. INVESTIMENTOS

Investimentos	2019	2018
<b>Participações - Operadora de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>6.995.534,33</b>	<b>5.356.160,66</b>
Unimed Federação Centro Oeste Paulista (a)	3.609.043,66	2.428.990,75
Unimed Estado de São Paulo – FESP (b)	2.522.685,97	2.378.199,24
Unimed Central Nacional (c)	863.804,70	548.970,67
<b>Outros Investimentos</b>	<b>463.413,64</b>	<b>462.144,72</b>
Uniprime Oeste Paulista	462.984,72	462.144,72
Sicred	428,92	0,00
<b>Total Investimentos</b>	<b>7.458.947,97</b>	<b>5.818.305,38</b>

(a) No ano de 2019 houve Juros Sobre Capital no valor de R\$ 123.878,53 (valores líquidos de IRRF) e sobras de R\$ 1.056.174,38, ambos integralizados ao capital social;

(b) Foi deliberado em Assembleia da FESP para fazer frente ao PLAEF uma capitalização de acordo com a produção de cada investida, sendo que durante o ano de 2019 foi capitalizados o montante de R\$ 144.486,73;

(c) No ano de 2019 houve Juros Sobre Capital no valor de R\$ 55.995,01 (valores líquidos de IRRF) e sobras de R\$ 258.839,02, ambos integralizados ao capital social.

## 12. IMOBILIZADO

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2019			2018
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Custo Corrigido
Terrenos (a)	0%	8.667.238,99	0,00	8.667.238,99	9.105.846,22
Edifícios (a)	1,64%	423.515,40	(291.581,34)	131.934,06	138.877,62
Instalações (a)	9,94%	338.898,67	(231.939,83)	106.958,84	143.161,02
Máquinas e Equipamentos (a)	13,29%	738.041,44	(355.960,69)	382.080,75	405.360,38
Equipamentos de Informática (a) (b)	18,71%	3.134.959,02	(2.252.468,72)	882.490,30	959.506,87
Móveis e Utensílios (a)	8,16%	1.661.752,45	(790.620,19)	871.132,26	784.538,11
Veículos (a)	18,82%	403.406,95	(259.919,98)	143.486,97	87.699,22
Benfeitorias em Imóveis Terceiros – Em Andamento (a)	0%	134.268,46	0,00	134.268,46	31.751,05
Benfeitorias em Imóveis Terceiros (a)	9,00%	1.112.573,56	(224.795,87)	887.777,69	998.508,41
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>16.614.654,94</b>	<b>(4.407.286,62)</b>	<b>12.207.368,32</b>	<b>12.655.248,90</b>

- (a) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;
- (b) Conta que possui bens adquiridos através de Arrendamento Mercantil.

As taxas de depreciação aplicadas são atribuídas com base na estimativa de tempo de vida útil dos bens.

CONTAS CONTÁBEIS	2018	2019				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transfe-rências	
Terrenos	9.105.846,22	0,00	(438.607,23)	0,00	0,00	8.667.238,99
Edifícios	138.877,62	0,00	0,00	(6.943,56)	0,00	131.934,06
Instalações	143.161,02	800,00	0,00	(37.002,18)	0,00	106.958,84
Máq e Equipamentos	405.360,38	40.768,27	0,00	(64.047,90)	0,00	382.080,75
Equip de Informática	959.506,87	298.893,72	(2.031,02)	(373.879,27)	0,00	882.490,30
Móveis e Utensílios	784.538,11	186.174,20	0,00	(99.580,05)	0,00	871.132,26
Veículos	87.699,22	84.471,16	0,00	(28.683,41)	0,00	143.486,97
Benfeitorias em Imóveis Terceiros – Em Andamento	31.751,05	102.517,41	0,00	0,00	0,00	134.268,46
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	998.508,41	0,00	0,00	(110.730,72)	0,00	887.777,69
<b>Total Imobilizado</b>	<b>12.655.248,90</b>	<b>713.624,76</b>	<b>(440.638,25)</b>	<b>(720.867,09)</b>	<b>0,00</b>	<b>12.207.368,32</b>

Existem bens imobilizados, terrenos, edifícios e instalações foram dados em garantia a processos tributários os quais estão parcelados no REFIS referente a Lei 11.941/2009.

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R3) Resolução nº 1.292/10, a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.





### 13. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa Anual de Amortização	2019			2018
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Softwares (a)	19,96%	1.246.974,89	(937.854,34)	309.120,55	198.099,22
<b>Total</b>		<b>1.246.974,89</b>	<b>(937.854,34)</b>	<b>309.120,55</b>	<b>198.099,22</b>

(a) Referem-se a softwares de uso operacional, que tem o objetivo de armazenar e gerar as informações necessárias à gestão da cooperativa pela administração, ANS e órgãos públicos.

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2018	2019				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transfe-rências	Residual
Softwares (a)	198.099,22	192.294,51	0,00	(81.273,18)	0,00	309.120,55
<b>Total do Intangível</b>	<b>198.099,22</b>	<b>192.294,51</b>	<b>0,00</b>	<b>(81.273,18)</b>	<b>0,00</b>	<b>309.120,55</b>

### 14. PROVISÕES TÉCNICAS E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EVENTOS LIQUIDAR	2019	2018
Provisão de Remissão (14.1)	2.405.661,20	4.168.445,36
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (14.2)	9.636.441,15	10.538.228,69
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (14.3)	26.962.319,79	22.446.406,67
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (14.4)	18.233.043,76	17.246.071,47
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>57.237.465,90</b>	<b>54.399.152,19</b>
Curto prazo	51.105.494,72	47.133.344,91
Longo prazo	6.131.971,18	7.265.807,28
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>57.237.465,90</b>	<b>54.399.152,19</b>

#### 14.1 Provisão de Remissão:

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 2.405.661,20, sendo a mesma classificada em R\$ 1.189.088,65 no Passivo Circulante e R\$ 1.216.572,55 no Passivo Não Circulante. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas;

#### 14.2 Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2019	2018
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU (a)	2.376.586,06	2.431.414,07
Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (b)	503.826,96	503.826,96
Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI) (c)	1.840.629,50	2.732.669,66
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Circulante</b>	<b>4.721.042,52</b>	<b>5.667.910,69</b>
Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (b)	1.007.654,21	1.511.481,17
Eventos a Liquidar para o SUS – Depósito Judicial (d)	3.907.744,42	3.358.836,83
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante</b>	<b>4.915.398,63</b>	<b>4.870.318,00</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>9.636.441,15</b>	<b>10.538.228,69</b>

(a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(b) Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento: Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante. Em fevereiro de 2018 foi consolidado o

pedido de parcelamento de débito de acordo com a RN 425 – ANS e MP 780/2017, convertido em lei sob o número 13.494/2017, o montante consolidado foi de R\$ 3.147.337,50 em 60 parcelas. No ano de 2019 foram pagas 12 parcelas e a posição no fechamento de balanço é de 36 parcelas dando um total de R\$ 1.511.481,17.

- (c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% hc x ABI): ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.
- (d) Eventos a Liquidar para o SUS – Depósito Judicial: retrata o valor total cobrado, cujo objeto está em discussão judicial pela operadora de plano de saúde, atualizado com de correção até a data de referência.



### 14.3 Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1o de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas

Quadro demonstrativo de valores:



Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	2019	2018
Prestadores - Médicos Cooperados	11.724.919,21	7.216.889,69
Prestadores - Rede Contratada e Credenciada	14.270.771,87	13.733.636,66
Prestadores – Intercâmbio	689.895,59	1.432.337,50
Prestadores – Reembolso	242.157,78	63.542,82
Prestadores – Rede Própria	34.575,34	0,00
<b>Total Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores</b>	<b>26.962.319,79</b>	<b>22.446.406,67</b>

#### 14.4 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 16 da RN 209 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém, não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois, o maior.

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS, a operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA, calculada por cálculo atuarial realizado pela Prospera Consultoria LTDA registrado no CIBA 135.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2019 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 18.233,043,76, apurado por cálculo atuarial.

A Entidade em 31 de dezembro de 2019 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 18.233,043,76, ou seja, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:






I. Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.789.791,63, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

II. Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2.012 pela RN 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

Em 31 de dezembro de 2014 – 41%, sendo que entre janeiro de 2.015 à novembro de 2022, adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615% para dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

Ano	Em 31 de Dezembro Limite Mínimo conforme normativa	Em 31 de Dezembro Percentual Auferido pela Operadora
2012	35%	67,95%
2013	38%	41,59%
2014	41%	50,96%
2015	48%	52,86%
2016	56%	59,29%
2017	63%	66,29%
2018	70,5%	72,50%
2019	77,9%	80,26%



A entidade em 31 de dezembro de 2019 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos na IN 38/2009 alterada pela IN 50/2012 de R\$ 66.648.935,81 que representa 24,58% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses.

### III. Garantias Financeiras

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	26.962.319,79	22.446.406,67
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	7.762.087,40	8.063.118,02
PEONA	18.233.043,76	17.246.071,47
Provisão de remissão	2.405.661,20	4.168.445,36
<b>Total das Provisões Técnicas</b>	<b>55.363.112,15</b>	<b>51.924.041,52</b>
Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas	54.361.031,14	52.928.231,33
Aplicações Não Vinculadas/Livre	69.767.575,87	63.494.798,57
Depósitos Judiciais de eventos	3.490.738,37	3.761.574,64
<b>Total dos Ativos Garantidores/Livres</b>	<b>127.619.345,38</b>	<b>120.184.604,54</b>
<b>Suficiência de Lastro</b>	<b>72.256.233,23</b>	<b>68.260.563,02</b>
<b>Suficiência de Ativos Garantidores</b>	<b>2.488.657,36</b>	<b>4.765.764,45</b>

### 15. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2019	2018
Contraprestações a restituir (a)	20.230,03	25.632,52
Comercialização sobre Operações (c)	18.447,29	16.941,44
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Assumida (d)	412.067,71	292.085,58
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b>	<b>450.745,03</b>	<b>334.659,54</b>

(a) Contraprestações recebidas em duplicidade;

(b) Comissões a pagar sobre vendas de planos de saúde;

(c) Intercâmbio a pagar relativo a atendimento habitual de intercâmbio, conforme RN 430/2017 ANS.





## 16. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2019	2018
Débitos a prestadores de serviços de assistência à saúde (a)	1.221.628,42	2.191.752,90
Outros débitos não relacionados com planos da operadora (b)	532.368,27	515.132,34
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>1.753.996,69</b>	<b>2.706.885,24</b>

(a) Débitos referentes aos custos dos atendimentos a beneficiários de outras Unimed, de contratos de autogestão e prestação de serviços de saúde ocupacional;

(b) Referem-se a débitos de cédula de presença de diretores e bonificação de descanso remunerado a cooperados.

## 17. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Tributos e Contribuições a Recolher	2019	2018
<b>Curto prazo</b>		
Imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ	939.410,24	917.278,55
Contribuição social s/ Lucro Líquido a Pagar	372.481,86	383.503,23
Imposto sobre Serviços	102.561,23	95.783,29
Contribuições Previdenciárias	607.859,84	583.241,61
FGTS a Recolher	186.947,34	177.601,99
COFINS e PIS/PASEP	247.607,51	114.292,46
Imposto de Renda Retido Fonte – Funcionários	165.740,94	151.324,30
Imposto de Renda Retido Fonte – Terceiros	3.220.916,83	2.895.136,04
Imposto sobre Serviços Retido na Fonte	278.505,69	237.510,97
COFINS a Recolher – Lei 10.833/03	70,73	46,06
PIS a Recolher – Lei 10.833/03	15,32	0,00
Contribuições Previdenciárias Retidas Terceiros	436.718,24	429.270,28
Outros Tributos (a)	390.593,78	349.420,36
Parcelamento de Tributos e Contribuições	3.306.318,47	4.997.127,02
<b>Total Curto prazo</b>	<b>10.255.748,02</b>	<b>11.331.536,16</b>

<b>Longo prazo</b>		
Parcelamento de Tributos e Contribuições	11.236.892,08	14.132.785,03
<b>Total Longo prazo</b>	<b>11.236.892,08</b>	<b>14.132.785,03</b>
<b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b>	<b>21.492.640,10</b>	<b>25.464.321,19</b>

(a) Outros Tributos correspondem a: tributos retidos de PIS/COFINS/CSLL a recolher sob o código de receita 5952 de acordo com a lei 10.833/03; e contribuição sindical e associativa dos colaboradores.

Parcelamentos de Tributos e Contribuições, esta composta por:

Descrição	2019	2018	Taxa de juros %	Prazo do parcelamento	Parcelas restantes
<b>Parcelamento curto prazo</b>					
REFIS Lei 11.941/2009 (a)	3.306.318,47	3.213.164,30	Selic	180	70
PERT Inciso III-B – IRPJ e CSLL (b)	<b>0,00</b>	1.783.962,72	Selic	29	quitado
<b>Total do Parcelamento curto prazo</b>	<b>3.306.318,47</b>	<b>4.997.127,02</b>			
<b>Parcelamento longo prazo</b>					
REFIS Lei 11.941/2009 (a)	11.236.892,08	14.132.785,03	Selic	180	70
<b>Total do Parcelamento longo prazo</b>	<b>11.236.892,08</b>	<b>14.132.785,03</b>			
<b>Total dos Parcelamentos de Tributos e Contribuições</b>	<b>14.543.210,55</b>	<b>19.129.912,05</b>			

a) Os débitos consolidados referem-se aos impostos de PIS e COFINS do ano de 2004 à 2009, débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social do mesmo período, e parte dos montantes parcelados referem-se à PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição social do período entre Dez/1992 a Dez/1998, a cooperativa tem recolhido regularmente esses débitos e parte da dívida já foi amortizada, por depósitos judiciais convertidos em renda e abatidos no montante anteriormente parcelado. Para os débitos relativos ao IRPJ e CSLL de 1992 a 1996 que se referem ao processo 10.835.003883/96-01, houve a opção de consolidação do débito que na época tinha o valor de R\$ 7.310.240,90, com o pagamento a vista, convertendo o depósito judicial relacionado a este processo em renda e obtendo-se uma redução significativa destes débitos, do qual foi reconhecido na contabilidade, a cooperativa por meio de seus assessores jurídicos tem o entendimento que tal débito foi integralmente consolidado e pago a vista com a opção de conversão

do depósito em renda, entretanto, apesar de o processo não constar mais em aberto na RFB/PGFN, ainda há saldo em depósito judicial, conforme evidenciado na nota explicativa 10 "a".

- (b) Com o advento da MP 783 convertida na lei 13.496/2017 a administração da cooperativa optou pelo parcelamento do processo nº 15940.720064/2013-19, houve a extinção do débito tributário por pagamento.

Distribuição dos débitos ativados de acordo com a IN nº 20 da DIOPE/ANS, na qual foram incluída no REFIS, segregados por tributo e competência:

Tributos	Competência	Valor
IRRF	07/2004.	5,36
PIS S/FATURAMENTO	12/1991, 12/1992, 02/1993 a 12/1995 e 03/1996 a 08/1996 e 2004 a 2009.	615.447,29
COFINS	04/1992 a 08/1996 e 2004 a 2009.	9.295.375,72
IRPJ	1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 2004 a 2009.	1.913.430,71
CSLL	1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 2004 a 2009.	2.194.308,02
INSS	1992.	446.409,69
FINSOCIAL	01/1991 a 03/1992.	78.233,76
<b>TOTAL</b>		<b>14.543.210,55</b>

No exercício de 2019 as movimentações desses parcelamentos foram:

Descrição	REFIS Lei 11.941/2009	PERT Inciso III-B
Saldo em 31/12/2018	17.345.949,33	1.783.962,72
(-) Pagamento	3.279.829,25	1.783.962,72
- Amortização	1.700.068,73	1.644.205,39
- Juros	1.579.760,52	193.577,72
(+) Atualização (Selic)	477.090,47	53.820,39
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>14.543.210,55</b>	<b>0,00</b>
Curto prazo	3.306.318,47	0,00
Longo prazo	11.236.892,08	0,00
<b>Total</b>	<b>14.543.210,55</b>	<b>0,00</b>

Os débitos consolidados referem-se aos impostos detalhados na tabela anterior, incluídos no parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/09. A cooperativa deve recolher regularmente os parcelamentos, pois a inadimplência pode acarretar a perda do ingresso do parcelamento, sendo neste caso os impostos devidos integralmente, sem as reduções de multas e juros constantes no parcelamento.

## 18. DÉBITOS DIVERSOS

A composição dos "Débitos Diversos" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Débitos Diversos	2019	2018
<b>Curto Prazo</b>		
Obrigações com Pessoal	2.905.970,30	2.644.470,46
Fornecedores a pagar	5.944.236,11	5.847.255,15
Depósitos de Beneficiários e Terceiros (a)	297.267,17	1.358,28
Outros Débitos a Pagar (c)	952.559,02	358.832,28
<b>Total curto prazo</b>	<b>10.100.032,60</b>	<b>8.851.916,17</b>
<b>Longo Prazo</b>		
Fornecedores a pagar (b)	261.218,34	1.749.500,64
Multa Administrativa ANS – Parcelamento PRD	14.831,28	28.113,84
Outros Débitos a pagar(c)	1.678.080,14	0,00
<b>Total longo prazo</b>	<b>1.954.129,76</b>	<b>1.777.614,48</b>
<b>Total Débitos Diversos</b>	<b>12.054.162,36</b>	<b>10.629.530,65</b>

- (a) Refere-se a valores recebidos pela cooperativa beneficiários e terceiros, através de depósito bancário, que após identificação das mesmas, são liquidadas as faturas registradas no Ativo Circulante bem como os recebimentos antecipados de mensalidade. Esse valor, mesmo registrado no passivo circulante, não representa saída de caixa futuro.
- (b) Valor a pagar referente aquisição de um terreno em 60 parcelas em 05/02/2016.
- (c) Parte de Outros Débitos a pagar são decorrentes de Receitas Antecipadas de Resseguro relativo a Remissão, que será apropriada na medida da cobertura contratual do remido, cujo valores a curto prazo é de R\$ 654.498,91 e longo prazo de R\$ 1.678.080,14.



## 19. CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

O grupo "Conta corrente de Cooperado" é constituído pelas contas:

Conta corrente de Cooperado	2019	2018
Capital a Restituir	109.127,08	460.779,21
Valores Diversos a Pagar/Devolver para Cooperado	7.015,59	131.243,66
Contrato Plano Médico Cooperado (a)	1.068.516,90	1.020.640,74
<b>Total Conta corrente de Cooperado</b>	<b>1.184.659,57</b>	<b>1.612.663,61</b>

(a) São valores dos custos dos planos de saúde dos cooperados referente a seus dependentes, agregados e afins, que serão descontados de suas remunerações de produção no momento do pagamento.

## 20. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

Provisões para Ações Judiciais	2019	2018
Provisões de Tributos (a)	19.666.180,68	9.579.912,03
Provisões para contingências cíveis (b)	7.078.969,94	17.911.377,82
Provisão para Ação Trabalhista (b)	305.256,85	352.787,30
Provisão para Multas Administrativas – PGFN (a)	4.907.206,24	5.218.003,62
<b>Total de provisões para Longo prazo</b>	<b>31.957.613,71</b>	<b>33.062.080,77</b>

(a) Provisões de tributos

i. Outras Provisões:

Existem outros processos de notificações de CSLL e IRRF, em discussão judicial cujos saldos estão sendo provisionados no montante de R\$ 423.427,33, os quais possuem depósitos judiciais no mesmo montante.

ii. IRPJ e CSLL

A administração da cooperativa, respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica, entendia até 2013 que as operações com hospitais, laboratórios e clínicas são uma extensão do serviço médico cooperado, assim não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social, incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção

de prestadores de serviços de laboratórios, clínicas e hospitais), em virtude disto existe tributos passíveis de questionamento. Após 2014 passou a tributar o resultado positivo dos atos auxiliares. Em 2016 a cooperativa mudou o critério de alocação dos valores de diferença de tabela e taxa de administração do intercâmbio, passando a figurar como ato cooperativo, o que reduziu a carga tributária do IRPJ e CSLL, entendendo que não existe ganho patrimonial uma vez que a soma destes valores é inferior as despesas administrativas desta operação, e, a relação para atendimento de beneficiários é entre cooperativas do sistema Unimed, portanto, configura-se como ato cooperativo. Não existe legislação específica que trate sobre essa matéria, no entanto, para maior segurança da cooperativa a administração optou desde o exercício de 2017 pela provisão dos tributos que nesse momento está na quantia de R\$ 3.442.335,64.

- iii. A cooperativa foi notificada pela Receita Federal do Brasil – RFB em maio de 2.013 no valor de R\$ 8.779.103,64 referente a insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS.

Em relação aos valores autuados de PIS e COFINS, considerando o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que deu interpretação mais específica das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, onde restou claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais de beneficiários da própria operadora e os beneficiários de outra operadora atendidos a título de transferência de responsabilidade assumida, fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável em parte dos valores autuados. A Unimed apresentou impugnação dos valores autuados, sendo que foi julgada procedente a impugnação reduzindo os valores autuados para R\$ 306.196,64 para o COFINS e R\$ 66.302,60 para o PIS, sendo que a cooperativa constituiu provisão sobre estes valores atualizados com SELIC e multa no valor de R\$ 1.000.125,21. Ambas as partes recorreram da decisão proferida e aguardam julgamento. A assessoria jurídica classificou este processo como probabilidade de perda possível.

- iv. Provisão para Multa Administrativa – PGFN:

Durante discussão judicial de processo tributário, os quais a cooperativa optou pelo REFIS utilizando benefício da LEI 11.491/2009, descritos na Nota explicativa 17,

ocorreu descumprimento de decisão judicial para depósito de percentual sobre o faturamento como garantia do débito. As multas aplicadas estão sendo discutidas judicialmente, sendo que o montante de R\$ 4.907.206,24 a assessoria jurídica definiu como probabilidade de perda provável;

v. Provisão para ISSQN – Lei Complementar 157/2016:

Depósitos de ISS referente à Lei complementar 157/2016 que está suspensa por uma liminar na ADIn 5835. Para maior segurança jurídica da cooperativa a administração optou por impetrar ações judiciais juntos aos municípios que estão domiciliados fora de sua sede e que tenham contratantes de planos de saúde, efetuando os depósitos de acordo com a jurisprudência vigente, ou seja, tributando segundo a alíquota de cada município, utilizando a receita e deduzindo os custos assistenciais. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 3.742.376,74.

vi. Provisão para IRPJ/COFINS – Refis

O Processo 2002.611.2002489-3 entrou no parcelamento da lei 11.941/2009. Devido ao desacordo do valor a ser amortizado houve contestação tanto da parte da Cooperativa como da Procuradoria Geral da Fazenda Federal, o valor do depositado não foi levantado pelo fisco e está em uma conta da CEF vinculada à cooperativa, a administração decidiu em constituir provisão no passivo para caso a cooperativa não consiga realizar o levantamento deste depósito ou abater do valor do REFIS no valor de R\$ 4.252.317,06.

vii. Provisão para PIS/COFINS corresponsabilidade assumida

Com o advento da RN 430/17 que definiu pela escrituração dos atendimentos do intercâmbio habitual em contas de resultado a administração da cooperativa da cooperativa entendeu que existe um risco de possível tributação da operação de intercâmbio e deliberou pelo provisionamento do ano de 2018 de R\$ 3.255.201,96 como ajuste de exercícios anteriores, (devido a retificação das demonstrações contábeis) e do ano de 2019 R\$ 3.550.396.74.





(b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão demonstradas abaixo:

<b>Tipo da Ação</b>	<b>Possível /Provável</b>	<b>Valor Estimado</b>
Contingências Cíveis (i)	Provável	246.429,43
Contingências Cíveis (i)	Possível	63.824.052,69
Contingências Trabalhistas	Possível	1.149.383,21
Provisão Execução Fiscal ANS (ii)	Possível	804.794,72

O valor provisionado pela contabilidade em 31 de dezembro de 2019, para o montante do quadro acima, representa R\$ 7.384.226,79, referente ao risco declarado no relatório dos advogados como probabilidade de perda provável e de ações com risco possível, porém, com depósito judicial.

i. Contingencia Cíveis:

A cooperativa possui discussão cível referente processo nº 0003397-43.2004.8.26.0482 (482.01.2004.003397) movido pelo Ministério Público da comarca de Presidente Prudente – SP em 2004 o qual transitou em julgado em 2011, tendo ocorrido perda de prazo do recurso especial em 07/11/2011, com certidão do trânsito em julgado em 24/09/2012, a matéria em discussão trata-se da cobrança dobrada de mensalidade das pessoas com faixa etária maior de 60 anos em contratos não regulamentados (anteriores a lei 9656/98). As ações de execução e cobrança por parte de beneficiários começaram a ser conhecidas pela cooperativa em 2014. Para cada ação de execução ajuizada por beneficiários está sendo efetuada defesa judicial em todas as esferas competentes, para discutir se o tempo de prescrição seria de 3 ou 5 anos a partir da data da perda do prazo ou da data da publicação do acórdão, dentre outros fundamentos jurídicos. O risco financeiro, estava estimado em R\$ 163.611.232,78 em 31/12/2018, conforme orientação dos advogados, e, sem prejuízo discussões em andamento a administração optou a partir de abril de 2019, iniciar tratativas de acordo para negociação dos valores pleiteados junto aos escritórios de advocacia da cidade que representam os demandantes. Negociou a suspensão dos processos de execução enquanto há discussão sobre os valores pleiteados. Foram efetuados alguns acordos com o encerramento em 2019 de

diversos processos, a razão média de 40% do valor do risco pleiteado. Continuam as tratativas para acordo dos demais processos que estão suspensos.

Independente dos acordos prossegue a discussão em juízo no Superior Tribunal de Justiça, onde existem decisões favoráveis e contrárias aos argumentos propostos pelos advogados da cooperativa.

ii. Execução Fiscal ANS:

A ANS está cobrando judicialmente valores relativos a multa de não envio de documento obrigatório – Documento de Informações periódicas das Operadoras de Planos de Saúde – DIOPS e multa por irregularidade na comercialização de planos de saúde. A assessoria jurídica da Unimed efetuou as defesas judiciais e realizou depósito judicial referente a estes valores para andamento da defesa.

## 21. CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

### CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 540 médicos cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00.

### RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

### FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.



## FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

## RESERVA DE MARGEM DE SOLVÊNCIA

Constituída a partir das sobras conforme art. 85 do estatuto social com o fim de estabelecer condição econômico-financeira a cooperativa no sentido de dar suporte para constituição da margem de solvência.

## 22. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A entidade no exercício de 2019 efetuou ajustes do exercício anterior no montante de R\$ - 2.418.163,08 bem como baixa da realização da IN 20 no valor de R\$ -3.279.829,25.

Estes ajustes estão assim refletidos nos exercícios anteriores:

Exercício	2018	2017
Contraprestações Liquidadas (a)	(29.210,84)	
Eventos Indenizáveis Líquidos (b)	151,98	
Outras Despesas Operacionais (c)		182.709,19
Provisões Contingências Tributárias (d)	(2.211.303,58)	
Resultado Financeiro (e)	(359.336,83)	(1.173,00)
<b>Total no Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.418.163,08)</b>	

- (a) Devolução de mensalidade cobrada indevidamente no ano de 2018 de beneficiário já falecido, cujo aviso ocorreu posteriormente.
- (b) Valor decorrente de reembolso de eventos, cujo aviso ocorreu no ano de 2018.
- (c) Valor refere-se a recuperação de perda ocorrida em 2018 relativo a Unimed Paulistana.
- (d) Provisão de PIS/COFINS sobre corresponsabilidade assumida do ano de 2018 (RN 430/ANS), conforme descrito na nota explicativa 20a-vii.
- (e) Provisão de juros e multas sobre provisão de PIS/COFINS sobre corresponsabilidade assumida de 2018 e estorno de reconhecimento de desconto obtido realizado erroneamente em 2017.

Não foi possível representar retroativamente os efeitos discriminados nos exercícios anteriores, para o item Baixa IN 20 - Cooperado (REFIS) no valor de R\$ -3.279.829,25. O

REFIS foi realizado no ano de 2009 sendo que a competência dos tributos nele envolvidos são correspondentes 1991 a 2009, conforme descrito na nota explicativa 17.

### 23. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

Provisão IRPJ e CSLL	2019	2018
(=) Lucro Líquido	26.836.881,20	11.395.549,74
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	12.308.667,82	9.092.420,43
(+) Adições (Exclusões) temporárias	(4.671.144,94)	9.673.809,50
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	16.030.147,12	10.200.727,42
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	13.603.824,63	30.539.508,49
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	0,00	0,00
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	13.603.824,63	30.539.508,49
IRPJ = 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000) – PAT (b) (c)	3.282.220,15	7.427.640,07
CSLL = 9%	1.224.344,22	2.748.555,76

- (a) Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados desta Nota Explicativa;  
 (b) Foi deduzido do IRPJ o valor de R\$ 183.237,05, relativo a deduções de incentivos fiscais ao PAT.  
 (c) A cooperativa realizou destinação de parte do IRPJ devido, no montante de R\$ 26.000,00, ao Fundo dos Diretos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Prudente, o valor destinado representa aproximadamente 1% do imposto devido no ano de 2019.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2019.






## Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

### ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

### CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Para fins societários a cooperativa adotou o critério de segregar as receitas na mesma proporção dos custos relativos aos atos cooperativos principais, auxiliares e atos não cooperativos.

Algumas operações são alocadas diretamente nos atos, de acordo com o julgamento se a operação se classifica ou não diretamente em ato cooperativo.



## 24. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>22.330.316,83</b>	<b>11.395.549,74</b>
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	16.030.147,06	10.028.166,33
Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA	4.527.396,52	5.926.784,94
Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	1.772.773,25	(4.559.401,53)
<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:</b>		
(-) Reserva Legal (10%)	(2.055.754,36)	(1.595.495,12)
(-) FATES (5%)	(2.800.650,43)	(797.747,57)
(-) Reserva para Margem de Solvência – ANS (a)	(12.000.000,00)	(6.000.000,00)
<b>REVERSÃO DE RESERVAS:</b>		
(+) FATES	320.756,69	658.129,97
<b>OUTROS AJUSTES:</b>		
(-/+ Ajuste de exercícios Anteriores	(2.418.163,08)	449.565,35
Baixa IN 20 - Cooperados (REFIS)	(3.279.829,25)	0,00
(-) Atualização do Fundo Margem de Solvência (b)	(56.743,00)	(59.978,77)
Sobras 2018 para destinação na A.G.O. 2020 (c)	360.662,24	0,00
<b>SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. 2020</b>	<b>400.595,64</b>	<b>4.050.023,60</b>

- (a) Reserva sobre as sobras para composição da Margem de Solvência conforme artigo 93 do Estatuto Social.
- (b) Atualização referente ao Fundo para Margem de Solvência, descontado na produção dos cooperados, e que foi atualizado conforme rendimento em aplicação financeiro específica.
- (c) Sobras de 2018 após reclassificação relativa a RN 430/17 que foi destinado o montante de R\$ 3.689.361,36, que representa as sobras a disposição antes da reclassificação, ficando uma diferença de R\$ 360.662,24 para a A.G.O. em 2020.






## 25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	Variação %	2018
Despesas com Administração e Conselhos (a)	2.975.651,60	12,58%	2.643.096,04
Despesas com Pessoal (b)	20.394.588,54	13,59%	17.954.733,31
Despesas com Serviços de Terceiros (c)	4.078.895,08	-16,09%	4.860.763,41
Despesas com Localização e Funcionamento (d)	2.637.506,99	-7,02%	2.836.696,68
Despesas com Publicidade e Propaganda	1.943.646,17	4,49%	1.860.088,50
Despesas com Tributos (e)	109.965,88	-14,59%	128.754,77
Despesas Administrativas Diversas (f)	1.828.941,88	-13,25%	2.108.802,13
<b>Total</b>	<b>33.969.196,14</b>	<b>4,87%</b>	<b>32.392.334,84</b>

- (a) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal;
- (b) Salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (c) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (d) Utilização e manutenção das instalações da cooperativa, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (e) Despesas com tributos não incidentes sobre receita e resultado, como taxas, IPVA, licenças entre outros;
- (f) Despesas não classificadas anteriormente como, Fates do Cooperado, Contribuições e Donativos, Despesas Judiciais, Multas Administrativas-ANS, entre outros.

## 26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas às pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed Prudente, considerando as premissas do CPC 05 (R1) Divulgação Sobre Partes Relacionadas, que considera principalmente como influência significativa, membros do corpo administrativo, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico.

Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados, que compreendem:

38



Descrição	2019	2018
Conta Corrente com Cooperados (Ativo)	398.035,52	267.799,78
Conta Corrente com Cooperados (Passivo)	1.184.659,57	1.612.663,61
Passivo Tributário a Receber de Cooperados (IN-20)	14.543.210,55	17.345.949,33
Remuneração dos administradores e conselhos	1.965.781,76	1.785.591,31
Produção Médica	107.732.456,08	99.067.373,66
Benefícios a Cooperados (a)	7.669.842,83	6.905.353,04

(a) Produção médica complementar e cédulas pagas por participação em eventos.

## 27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 27.1 Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima á do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2019, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### 27.2 Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:



### **Risco de crédito**

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

### **Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

### **Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos sobre seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa, aplicados em diversas instituições financeiras sólidas.

### **Risco operacional**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento



empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais;
- implantação do escritório de qualidade para certificação ISO 9001.

### **Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.



## 28. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Imóvel próprio matriz	Incendio, danos materiais, elétricos, roubo, furto, quebra de vidros, raios, explosão – SOMPO SEGUROS	7.600.000,00
Imóvel alugado matriz	Incendio, danos materiais, elétricos, roubo, furto, quebra de vidros, raios, explosão – SOMPO SEGUROS	600.000,00
Imóvel Alugado de Centro Especialidades Unimed (CEU)	Incendio, danos materiais, elétricos, roubo, furto, quebra de vidros, raios, explosão – TOKIO MARINE SEGURADORA	1.600.000,00
Imóvel alugado Hospital	Incendio, danos materiais, elétricos, roubo, furto, quebra de vidros, raios, explosão – BRADESCO SEGUROS	7.070.000,00
Imóvel alugado SOU	Incendio, danos materiais, elétricos, roubo, furto, quebra de vidros, raios, explosão – ALFA SEGURADORA	1.300.000,00
Veículo Toyota Corolla ano 2010	Casco, danos materiais, corporais, danos morais – ZURICH SEGUROS	100.000,00
Veículo Uno Mille Ano 2006	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – BRADESCO SEGUROS	100.000,00
Veículo Gol Special Ano 2000	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – HDI SEGUROS	100.000,00
Veículo Spacefox Ano 2018	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – BRADESCO SEGUROS	100.000,00



ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGURADO
Veículo Spacefox Ano 2018	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – BRADESCO SEGUROS	100.000,00
Veículo Parati Plus Ano 2008	Casco, danos materiais, corporais, invalidez permanente, danos morais – ZURICH SEGUROS	100.000,00
Veículo Parati Plus Ano 2007	Casco, danos materiais, corporais, invalidez permanente, danos morais – ZURICH SEGUROS	100.000,00
Veículo Santana Confort Line 2006	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – BRADESCO SEGURO AUTO	100.000,00
Veículo Gol Ano 2019	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – BRADESCO SEGUROS	100.000,00
Veículo Saveiro Ano 2018	Casco, danos materiais, corporais, morte, invalidez permanente, danos morais – BRADESCO SEGURO AUTO	100.000,00
Responsabilidade Civil de Diretores	Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores – UNIMED SEGUROS	50.000.000,00

## 29. COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019

Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed Prudente, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos



aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;



A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 - Cobertura Assistencial com preço pré-estabelecido</b>	<b>-2.003.027,76</b>	<b>-1.743.593,27</b>	<b>-7.712.119,15</b>	<b>-11.678.576,07</b>
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	-2.003.027,76	-1.743.593,27	-104.624,63	-105.045,43
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	0,00	0,00	-1.989.764,31	-4.424.002,38
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	0,00	0,00	-3.150.024,85	-2.494.031,81
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	0,00	0,00	-1.421.189,60	-1.949.174,59
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	0,00	0,00	-1.046.515,76	-2.706.321,86
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>-2.003.027,76</b>	<b>-1.743.593,27</b>	<b>-7.712.119,15</b>	<b>-11.678.576,07</b>

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 - Cobertura Assistencial com preço Pré-estabelecido</b>	<b>220.650.238,35</b>	<b>248.178.986,59</b>		
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	5.005.351,81	3.349.095,48		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	85.302.804,03	116.285.365,77		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	43.410.404,56	27.502.198,25		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	35.399.470,57	39.659.848,46		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	51.532.207,38	61.382.478,63		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>	<b>29.710,62</b>	<b>239.097,57</b>	<b>55.282.589,44</b>	<b>61.744.241,75</b>
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	29.774,75	22.302,41	3.235.852,37	61.744.241,75
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-64,13	216.795,16	52.046.737,07	
<b>Total</b>	<b>220.679.948,97</b>	<b>248.418.084,16</b>	<b>55.282.589,44</b>	<b>61.744.241,75</b>

46





### 30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica financeira.

  
**PAULO ROBERTO MAZARO**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**EDISON IWAO KURAMOTO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

  
**ISABEL MARQUES RIZO**  
CONTADOR  
CRC: 1SP 146400/O-0

**TULIO MARTINS**  
**MACHADO:06785**  
**401607**  
Assinado de forma digital por  
TULIO MARTINS  
MACHADO:06785401607  
Dados: 2020.03.25 18:18:02  
-03'00'  
**PROSPERA CONSULTORIA LTDA**  
ATUÁRIO  
CIBA 135





Accountants &  
Business Advisors



# UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Demonstrações Contábeis em  
31 de dezembro de 2019 e 2018**

## **CONTEÚDO:**

- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Senhores Administradores da

**UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 4.18 e 29, no exercício de 2019, a Unimed Presidente Prudente, contabilizou as operações de compartilhamento de risco, como requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Os lançamentos contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram integralmente registrados e contabilizados com base nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed, relativos às transações de intercâmbio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Também, conforme descrito na nota explicativa nº 20-b, a Unimed Presidente Prudente possui ações de execução e cobrança decorrentes do processo movido pelo Ministério Público da comarca de Presidente Prudente. As provisões para contingências cíveis foram contabilizadas com base na opinião dos assessores jurídicos da Unimed, nos casos de perda provável ou que possuem depósito judicial das ações que estão em andamento.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstancias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
- Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.**

**WH AUDITORES INDEPENDENTES**

CRC - RJ 319/O S 8 MG

  
MAURI PASSIG MARTINS  
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG

  
CRISTIANA S.C. COSTA LAGE  
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

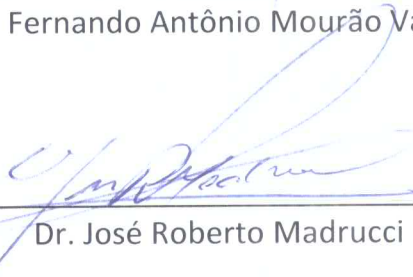
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal desta Cooperativa de Trabalho Médico, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019, o seu ativo, passivo, demonstração das sobras/perdas, bem como todos os seus documentos e saldos figurantes, podendo ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, considerando os apontamentos da auditoria independente e a necessidade de obtenção de recursos para o contingenciamento de ações cíveis e trabalhistas.

Presidente Prudente, 04 de março de 2020.



Dr. Fernando Antônio Mourão Valejo



Dr. José Roberto Madrucci



Dr. Fábio Adriano Barbosa P. Penteado



**Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas**

Eu, Túlio Martins Machado, telefone (11) 3195-6400, e-mail prospera@prosperabr.com, inscrito no CPF sob o n.º 067.854.016-07, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.540, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Presidente Prudente Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 31579-6 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2019:

<b>Mês de Competência</b>	<b>Provisão para Remissão</b>	<b>PEONA</b>
<b>out/19</b>	R\$ 2.822.613,01	R\$ 17.745.698,56
<b>nov/19</b>	R\$ 2.473.808,82	R\$ 17.809.620,00
<b>dez/19</b>	R\$ 2.405.661,20	R\$ 18.233.043,76

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão e PEONA;

D – que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão e da PEONA, não foram observados fatos relevantes;

Dessa forma, para garantir a continuidade da consistência das estimativas, a metodologia de cálculo da PEONA foi mantida para contabilização a partir da competência jan/20, sendo o fator de cálculo igual a 0,8369.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;



F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, **que vier a dar causa** à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

São Paulo, 18 de março de 2020.

TULIO MARTINS  
MACHADO:06785401607

Assinado de forma digital por TULIO  
MARTINS MACHADO:06785401607  
Dados: 2020.03.18 13:56:21 -03'00'

Túlio M Machado  
MIBA 2.540



Italoema Destro Sanglard Laurentys  
Prospera Consultoria LTDA  
CIBA 135

Eu, Paulo Roberto Mazaro, CPF nº 752.659.828-68, representante da operadora Unimed Presidente Prudente Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 31579-6 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Presidente Prudente, 18 de março de 2020.



Paulo Roberto Mazaro  
Diretor-Presidente